



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5580, de 17 de julho de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **MONIQUE MATTEDI**, do cargo em Comissão de Coordenador/a de Políticas de Abastecimento C-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 15 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de julho de 2024 e revogando em especial, o Decreto nº 5552, de 24 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.*** Data: 17/07/2024 16:06:35

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 17/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 17/07/2024 16:29:08

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 17 / 07 / 2024

SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
 Coordenadora de Patrimônio
 Frota e Combustível C-2



Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo

DECRETO Nº 005580/2024

Página

1